

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 3942/2023- ADEPARÁ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2203194, o de acordo da Diretora Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.  
RESOLVE:  
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) FRANCISCO DA FONSECA E SILVA, matrícula nº 54186994/1 ocupante do cargo de Agente Fiscal agropecuário, da GER de Soure/ULSA Belém para GEDV/ Gerência de Programa Estadual de Erradicação da Mosca da Fruta/GPEMF/Sede, a contar de 01/09/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE  
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 985773

**PORTARIA Nº4035/2023- ADEPARÁ, de 13 de setembro de 2023.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.  
CONSIDERANDO que a evolução na carreira do servidor público, dar-se-á através da Promoção e da Progressão, nos padrões de vencimentos e classes, nos termos do disposto na Lei nº 7.782/2014 e seu regulamento Decreto nº 2.028/2021;  
CONSIDERANDO que a promoção “é mudança do servidor de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, após o escoamento por todas as referências previstas para a classe anterior”, nos termos do Art. 18 da Lei nº 7.782/2014 e Art. 3º do Decreto nº 2.028/2021;  
CONSIDERANDO que além dos requisitos exigidos para a Promoção, requer que o servidor alcance o rendimento mínimo obtido da Avaliação de Desempenho Anual de 80%.  
RESOLVE:  
Art. 1º. De acordo com a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.028, de 29 de novembro de 2021, RESOLVE PUBLICAR A LISTA COMPLEMENTAR referente a PORTARIA Nº 3669/2023-ADEPARÁ, de 22 de agosto de 2023 que CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores estaduais habilitados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme ANEXO I.  
Art. 2º. Os servidores listados no anexo da presente portaria atenderam aos requisitos necessários à Promoção conforme Artigo 1º, § 3º e Artigo 3º do Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA – DIRETOR GERAL em exercício

ANEXO I

| NOME                              | MATRICULA  | CARGO           | REFERENCIA | CLASSE VIGENTE | CLASSE P/ PROMOÇÃO |
|-----------------------------------|------------|-----------------|------------|----------------|--------------------|
| ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO        | 05654033/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ    | 54186752/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO FONSECA | 54189770/1 | AUX. DE CAMPO   | 3C         | AIII           | BI                 |
| CLEUSON JÚNIOR LOPES FAGUNDES     | 54186984/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| DENIS CLAUDIO SILVA DO E SANTO    | 5861500/3  | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO   | 57173819/3 | ASSISTENTE ADM. | 5C         | AIII           | BI                 |
| ELIANE SOARES NUNES               | 55586127/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| ELINALDO DA SILVA BARROS          | 54187143/1 | AUX. DE CAMPO   | 3C         | AIII           | BI                 |
| IDEVALDO ALVES COSTA              | 54186951/1 | AUX. DE CAMPO   | 3C         | AIII           | BI                 |
| IVONILSON FERREIRA DA SILVA       | 54195804/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| IZABEL CONCEIÇÃO LIRA FERREIRA    | 54187136/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| IZOMAR DA COSTA RAIOL             | 54187762/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS CANTÃO   | 55586144/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| JOSÉ SANTANA DE SOUZA CORDEIRO    | 5887356/3  | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| JURANDIR ANTÔNIO DE SOUSA CHAGAS  | 14117/2    | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| KEILE MICHELLE RAMOS DA SILVA     | 54197243/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| LETO JOSÉ LAMEIRA                 | 54186842/1 | AFA             | 2C         | AIII           | BI                 |
| MÁRCIA FIEL DE SOUZA              | 57176024/1 | ASSISTENTE ADM. | 5C         | AIII           | BI                 |

|                                     |            |                 |    |      |    |
|-------------------------------------|------------|-----------------|----|------|----|
| MARIA ANACLESTIA SANTOS SEABRA      | 55586709/1 | ASSISTENTE ADM. | 5C | AIII | BI |
| NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA        | 55586480/1 | ASSISTENTE ADM. | 5C | AIII | BI |
| NELMA ROCHA BARGAS DOS SANTOS       | 57189721/1 | ASSITENTE ADM   | 5C | AIII | BI |
| ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS | 55585710/1 | AFA             | 2C | AIII | BI |
| PAULO HENRIQUE LOBATO               | 54188564/1 | AFA             | 2C | AIII | BI |
| ROBSON PEREIRA MATOS                | 55586068/1 | AFA             | 2C | AIII | BI |
| RONILDO BARBOSA DE MENEZES          | 55586109/1 | AFA             | 2C | AIII | BI |
| ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES      | 54189087/1 | AFA             | 2C | AIII | BI |

Protocolo: 985663

**PORTARIA Nº 3944/2023 – ADEPARÁ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO o PAE 2023/2090607 e a Certidão de Nascimento Nº 066852 01 55 2023 1 00309 286 0322882 18, apresentada a esta GOSP.  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor ERISSON SERGIO MELO DA SILVA, matrícula nº5908951/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 22/04/2023 a 11/05/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIANA BRAGA DE SOUZA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 985923

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 3943 /2023 - ADEPARÁ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.  
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.  
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.  
RESOLVE:  
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE SETEMBRO 23.3, aos servidores abaixo:

| PAE E       | MATRÍCULA  | NOME                        | TRIÊNIO   | DIAS |    | PERÍODO DE GOZO     |
|-------------|------------|-----------------------------|-----------|------|----|---------------------|
|             |            |                             |           | 30   | 60 |                     |
| 20232226622 | 54185758/1 | AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA | 2007/2010 | x    |    | 13/09/23 a 12/10/23 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIANA BRAGA DE SOUZA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 985733

ERRATA

**ERRATA da portaria 3965/2023, publicada dia 12/09/2023.**

Onde se lê: 11/09/2023 à 23/09/2023.

Leia-se: 17/09/2023 à 29/09/2023.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 985720

**ERRATA da portaria 3938/2023, publicada dia 12/09/2023.**

Onde se lê: 11/09/2023 à 23/09/2023.

Leia-se: 17/09/2023 à 29/09/2023.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 985726

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**57/2022 PUBLICADA NO DOE Nº 35.534 DE 11.09.2023,**

**Protocolo: 983022.**

Onde se lê: VIGÊNCIA: 09/09/2022 à 09/09/2024.

Leia-se: VIGÊNCIA: 09/09/2023 à 09/09/2024.

Protocolo: 985738

**ERRATA da portaria 3970/2023, publicada dia 12/09/2023.**

Onde se lê: 11/09/2023 à 23/09/2023.

Leia-se: 17/09/2023 à 29/09/2023.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 985730